



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL – CENTRAL
DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO Nº 17/2023–PPGEP/IFRN

Natal (RN), 13 de novembro de 2023.

Homologa o descredenciamento, a pedido, de professores do corpo docente permanente do curso de Doutorado Acadêmico do PPGEP/IFRN.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (PPGEP/IFRN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 253/2021-RE/IFRN, de 5 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO as Resoluções nºs 48 e 49/2018-CONSUP/IFRN, de 18 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO as solicitações apresentadas pelos Profs. Drs. Marcio Adriano de Azevedo e Francisco das Chagas Silva Souza; e

CONSIDERANDO à aprovação do pleito, por unanimidade, na reunião ordinária do Colegiado do PPGEP, realizada em 10 de novembro de 2023;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o descredenciamento, a pedido, do Prof. Dr. Marcio Adriano de Azevedo, do corpo docente permanente do curso de Doutorado Acadêmico do PPGEP/IFRN, vinculado à linha de Políticas e Práxis em Educação Profissional, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023.

II – HOMOLOGAR o descredenciamento, a pedido, do Prof. Dr. Francisco das Chagas Silva Souza, do corpo docente permanente do curso de Doutorado Acadêmico do PPGEP/IFRN, vinculado à linha História, Historiografia e Memória da Educação Profissional, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023.

III – AGRADECER aos Profs. Drs. Marcio Adriano de Azevedo e Francisco das Chagas Silva Souza pelas significativas contribuições prestadas ao PPGEP/IFRN.

IV – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. JOSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA

Coordenador do PPGEP

Portaria nº 1.479/2023-RE/IFRN

Matrícula SIAPE nº 6267724